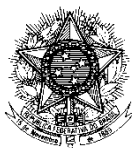


PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 6/2/2017, Seção 1, Pág. 26.

Portaria nº 157, publicada no D.O.U. de 6/2/2017, Seção 1, Pág. 14.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR), com sede no município de Maringá, estado do Paraná, para a oferta de cursos de superiores na modalidade a distância		
RELATORA: Márcia Angela da Silva Aguiar		
e-MEC N°: 201012030		
PARECER CNE/CES N°: 410/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/8/2016

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo de recredenciamento institucional do Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede no município de Maringá – PR.

O UNICESUMAR foi credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, por meio da Portaria MEC nº 3.592, de 17/10/2005 (DOU 18/10/2005), aditada pela Portaria MEC nº 1.772, de 1º/11/2006 (DOU 3/11/2006).

A instituição obteve o credenciamento de 59 (cinquenta e nove) polos de apoio presencial, por meio do Edital SEED, de 22 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de abril de 2008, seção 3, págs. 62 e 63, conforme a relação a seguir:

1. Avenida Curitiba, nº 868 sala 01, Centro, Apucarana, Paraná
2. Rua Falcão, nº 768, Centro, Araçongas, Paraná
3. Rua Bahia, nº 165, Centro, Astorga, Paraná
4. Avenida do Estado, nº 3847, Centro, Balneário Camboriú, Santa Catarina
5. Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 398, Centro, Barbosa Ferraz, Paraná
6. Avenida Governador José Malcher, nº 1094, Nazaré, Belém, Pará
7. Rua Areado, nº 230, Carlos Prates, Belo Horizonte, Minas Gerais
8. Rua Rio de Janeiro, nº 515, Centro, Betim, Minas Gerais
9. Rua Sete de Setembro, nº 1315, Centro, Blumenau, Santa Catarina
10. Quadra CRS 502 Bloco B, nº 29, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal
11. Avenida Annibale Ferrarini, nº 405, Jardim Nossa Senhora das Graças, Campina Grande do Sul, Paraná
12. Avenida Doutor Moraes Salles, nº 1181, Centro, Campinas, São Paulo
13. Rua Euclides da Cunha, nº 877, Jardim dos Estados, Campo Grande, Mato Grosso do Sul
14. Rua São Josafat, nº 1457, Centro, Campo Mourão, Paraná
15. Avenida Brasil, nº 3732, São Cristóvão, Cascavel, Paraná
16. Rua Tiradentes, nº 3202, Industrial, Contagem, Minas Gerais
17. Avenida Alberto Carazzai, nº 573, Centro, Cornélio Procópio, Paraná
18. Rua Doutor Pedrosa, nº 55, Centro, Curitiba, Paraná
19. Avenida República Argentina, nº 5098, Novo Mundo, Curitiba, Paraná
20. Rua Belo Horizonte, nº 49, Caixa Postal 31, Centro, Eldorado dos Carajás, Pará

21. *Rua João Rouver, nº 289, Centro, Foz do Iguaçu, Paraná*
22. *Avenida Brasília, nº 1133, Jardim Colina Verde, Goioerê, Paraná*
23. *Rua João Leandro Barbosa, nº 36, Centro, Grandes Rios, Paraná*
24. *Avenida XV de Novembro, nº 6198, Bonsucesso, Guarapuava, Paraná*
25. *Rua Miguel Braga, nº 330, Boa Vista, Itajubá, Minas Gerais*
26. *Travessa Jacob Sens, nº 145, Centro, Ituporanga, Santa Catarina*
27. *Rua João Piccoli, nº 109, Centro, Jaraguá do Sul, Santa Catarina*
28. *Rua Hercílio Luz, nº 420, 1º andar, Centro, Lages, Santa Catarina*
29. *Avenida Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Ipiranga, Londrina, Paraná*
30. *Otacílio Florentino de Souza, nº 188, Centro, Major Vieira, Santa Catarina*
31. *Avenida Guedner, nº 1.610, Bloco 4, Jardim Aclimação, Maringá, Paraná*
32. *Rua Sergipe, nº 1903, Centro, Medianeira, Paraná*
33. *Rua SO-05, lote 013, 103 Sul, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins*
34. *Rua Professor Hugo Machado da Silveira, nº 520, Distrito Industrial, Patrocínio, Minas Gerais*
35. *Rua Junqueiras, nº 150, Centro, Poços de Caldas, Minas Gerais*
36. *Praça Padre Calógero Gaziano, nº 336, Centro, Porecatu, Paraná*
37. *Rua Paraná, nº 826, Centro, Roncador, Paraná*
38. *Avenida Doutor Vicente Machado, nº 585, Centro, Ponta Grossa, Paraná*
39. *Rua José Carlos Machado, 163, Central Park Residence, Presidente Prudente/SP, CEP 19061-520*
40. *Rua Curitiba, nº 866, Centro, Primavera do Leste, Mato Grosso*
41. *Rua Barão de Mesquita, nº 159, Tijuca, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro*
42. *Rua Marechal Deodoro, nº 204, Cidade Nova, Rio Grande, Rio Grande do Sul*
43. *Rua João Pessoa, nº 1063, Centro, Rondonópolis, Mato Grosso*
44. *Praça Conselheiro Almeida Couto, nº 374 - até 374/375, Nazaré, Salvador, Bahia*
45. *Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2166, Centro, Santa Maria, Rio Grande do Sul*
46. *Avenida José Bonifácio, nº 1350, Bloco A, Vila Ramires, Santo Anastácio, São Paulo*
47. *Rua Antonio Kaesemodel, nº 55, Rio Negro, São Bento do Sul, Santa Catarina*
48. *Rua Victor Meirelles, nº 3, Centro, Florianópolis, Santa Catarina*
49. *Rua Genebra, nº 180, 4º andar, Bela Vista, São Paulo, São Paulo*
50. *Avenida Presidente Wilson, nº 1437, Centro, São Vicente, São Paulo*
51. *Avenida Getúlio Vargas, nº 627, Ed. Buriti Center, Centro, Sete Lagoas, Minas Gerais*
52. *Rua dos Cajueiros, nº 1040, Centro, Sinop, Mato Grosso*
53. *Rua Dr. Felício de Camargo, nº 461, sobreloja, Centro, Suzano, São Paulo*
54. *Rua Ricardo Fogarolli, nº 440, Rancho Alegrette, Vila Sampaio, Teodoro Sampaio, São Paulo*
55. *Rua Bruno Garcia, nº 46, Centro, Três Lagoas, Mato Grosso do Sul*
56. *Rua Júlia Alvim, nº 84, Centro, Ubá, Minas Gerais*
57. *Rua Clotário Portugal, nº 289, Centro, União da Vitória, Paraná*
58. *Rua Santa Cruz, nº 604, Centro, Varginha, Minas Gerais*
59. *Rua Rodrigues Alves, nº 25, Centro, Ibiporã, Paraná*

Após a finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do despacho Saneador – Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), regimento e documentação comprobatória de disponibilidades dos imóveis, e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do Inep.

Após a análise documental, o processo foi submetido à avaliação *in loco* das condições institucionais para a modalidade EaD, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), cujo resultado foi registrado no Relatório de Avaliação nº 101.648.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	5
4. A comunicação com a sociedade	5
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	5
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	4
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	5
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	5
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

A Unidade Sede localiza-se na Avenida Guedner, nº 1610, bairro Jardim Aclimação, município de Maringá, estado do Paraná.

A IES possui Conceito Institucional – CI 4 (2010) e Índice Geral de Cursos – IGC 4 (2013), de acordo com o cadastro e-MEC oferta os seguintes cursos de graduação:

Curso	Grau	Modalidade	CPC	Ano CPC	CC	Ano CC	Enade	Ano Enade
MODA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2012			3	2012
ODONTOLOGIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013	3	2008	3	2013
FISIOTERAPIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013	4	2008	4	2013
MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Educação Presencial	5	2013	3	2008	5	2013
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	4	2012			4	2012
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Educação Presencial	4	2014			3	2014
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação Presencial	5	2012	4	2004	4	2012

DIREITO	Bacharelado	Educação Presencial	4	2012	5	2014	4	2012
FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013	4	2008	4	2013
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014	4	2011	4	2014
FARMÁCIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013	3	2009	4	2013
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2013	3	2008	2	2013
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2012	3	2005	4	2012
PSICOLOGIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2012			4	2012
JORNALISMO	Bacharelado	Educação Presencial	5	2012	3	2005	5	2012
ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	4	2008	2	2014
BIOMEDICINA	Bacharelado	Educação Presencial	5	2013	3	2008	5	2013
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Educação Presencial	0	2010	3	2008	4	2010
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	5	2014	4	2006	5	2014
LETRAS - ESPANHOL	Licenciatura	Educação Presencial			5	2005	3	2005
LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	Educação Presencial	4	2011	4	2010	4	2011
TEOLOGIA	Bacharelado	Educação Presencial			3	2012		
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014	5	2005	3	2014
ENFERMAGEM	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013	3	2010	4	2013
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014			3	2014
REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	Educação Presencial	4	2014	3	2010	4	2014
GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	Educação Presencial	4	2012	3	2012	3	2012
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	4	2014	4	2012	3	2014
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Tecnológico	Educação Presencial	4	2014	4	2010	4	2014
GASTRONOMIA	Tecnológico	Educação Presencial	0	2009	5	2015	0	2009
AGRONEGÓCIO	Tecnológico	Educação Presencial	4	2013	4	2006	3	2013
SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico	Educação Presencial			4	2006		
ARTES VISUAIS	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014	4	2008	3	2014

DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico	Educação Presencial			4	2015		
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Educação Presencial	4	2012	4	2010	3	2012
FARMÁCIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013			4	2013
AGRONOMIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013	4	2010	3	2013
COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnológico	Educação Presencial			4	2015		
MARKETING	Tecnológico	Educação Presencial	4	2009	4	2010	3	2009
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Educação Presencial	0	2013	3	2009	4	2013
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Educação a Distância	4	2009			3	2012
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Educação a Distância	4	2009			3	2012
GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	Educação a Distância			4	2013	3	2012
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	Educação Presencial			4	2011		
PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA	Tecnológico	Educação Presencial			4	2011		
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2014	4	2012	3	2014
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Educação Presencial	4	2014	3	2012	3	2014
FISIOTERAPIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013			4	2013
AGRONEGÓCIO	Tecnológico	Educação a Distância	4	2013			3	2013
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	Tecnológico	Educação a Distância			5	2013		
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação a Distância	4	2014			3	2014
TURISMO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2012	4	2011	3	2012
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação a Distância	4	2009			4	2012
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	Educação a Distância	0	2009	4	2013	3	2012
ARTES VISUAIS	Bacharelado	Educação Presencial						
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Bacharelado	Educação Presencial			5	2015	3	2014
LOGÍSTICA	Tecnológico	Educação Presencial	4	2012	4	2013	4	2012
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Educação Presencial	4	2014	5	2012	3	2014
GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	Educação a Distância			5	2014		
GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	Educação a Distância			4	2015	4	2013

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação a Distância						
MARKETING	Tecnológico	Educação a Distância			5	2014		
SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico	Educação a Distância			4	2015		
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Educação a Distância			5	2014	3	2014
PILOTAGEM PROFISSIONAL DE AERONAVES	Tecnológico	Educação Presencial			5	2015		
MÚSICA - MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	Licenciatura	Educação Presencial			4	2015		
LOGÍSTICA	Tecnológico	Educação a Distância						
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	Educação a Distância						
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Bacharelado	Educação Presencial						
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial						
MANUTENÇÃO DE AERONAVES	Tecnológico	Educação Presencial						
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação a Distância						
GEOGRAFIA	Licenciatura	Educação a Distância						
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação a Distância						
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Educação a Distância						
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Bacharelado	Educação a Distância						
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	Educação a Distância						
GASTRONOMIA	Tecnológico	Educação a Distância						
SECRETARIADO	Tecnológico	Educação a Distância						
SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	Educação a Distância						
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Educação a Distância						
ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	Bacharelado	Educação Presencial						
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Educação Presencial						
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Educação Presencial						
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Tecnológico	Educação Presencial						

PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	Educação Presencial						
TEOLOGIA	Bacharelado	Educação a Distância						
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação a Distância						
DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico	Educação a Distância						
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Educação a Distância						
DESIGN DE MODA	Tecnológico	Educação a Distância						
GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	Educação a Distância						
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	Educação a Distância						
GESTÃO DE COOPERATIVAS	Tecnológico	Educação a Distância						
MEDICINA	Bacharelado	Educação Presencial					0	2013

Fonte: Sistema e-MEC em 1º/3/2016.

Para a realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos superiores a distância, nos termos do § 1º do art. 10, do Decreto nº 5.622/2005, a UNAERP protocolou 58 endereços de polos de apoio presencial, dos quais 6 (seis) receberam visita *in loco*.

5. CONSIDERAÇÕES DA SERES:

O Centro Universitário de Maringá comprovou suas ações – pedagógicas e administrativas - de forma coerente com o PDI, tendo alcançado resultados positivos e que se refletem nos conceitos obtidos nos relatórios de avaliação in loco da sede institucional e polos de apoio presencial.

O Unicesumar é composto por reitoria, órgão executivo da administração superior e assessorada por próreitorias: administrativa, acadêmica e de ensino a distância. O Conselho Universitário (CONSUNI) é o órgão superior, de natureza deliberativa, normativa e de instância final para todos os assuntos acadêmico administrativos da Instituição. A comissão destacou que docentes e discentes não têm representação nesse Conselho, mas possuem representantes na CPA e nos colegiados de curso.

Segundo a comissão, o PDI (2010-2014) contempla as políticas a serem desenvolvidas pela IES, as quais estão implantadas de forma articulada e coerente, incluindo as políticas referentes à educação a distância.

As políticas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas estão previstas no PDI e implementadas adequadamente no cotidiano da IES. Tendo em vista o conceito auferido no relatório de avaliação in loco, estão além de um referencial mínimo de qualidade.

O corpo docente - formador e conteudista - trabalha integrado com os tutores e com o corpo discente, por meio de aulas presenciais, materiais impressos, fóruns de trabalhos e avaliações da aprendizagem. Complementarmente, a IES desenvolve projetos de capacitação para docentes e tutores. Em se tratando das políticas de pesquisa, segundo a comissão, ainda estão em vias de implementação. Há bolsas de estímulo às pesquisas fornecidas pela IES, todavia, as atividades estão sendo desenvolvidas basicamente nos cursos de pós-graduação.

No que concerne aos colegiados, estes estão previstos e coerentes com o PDI, especialmente no que se refere ao funcionamento e representatividade, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios. Os colegiados são compostos pelo coordenador do curso, docentes e representante discente, exercem funções didáticas e acadêmicas e se reúnem semestralmente.

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade está devidamente implantada - com funções, estratégias e fluxo de atividades definidos. A CPA realiza reuniões periódicas e é constituída por quatro docentes, dois discentes – a comissão destacou que nenhum da EaD - dois técnicos e dois representantes da sociedade civil, todos os membros designados por ato da Reitoria. Compete à comissão acompanhar as ações consequentes dos resultados levantados. Segundo informações constantes no relatório, a IES possui processo de avaliação consolidado, com relatórios anuais publicados e que contemplam as dimensões do SINAES. Entretanto, a participação dos alunos no processo de autoavaliação institucional não é obrigatória e não foi constatada estratégia concreta para o aumento da participação discente no referido processo, o que, nos termos da comissão, assume uma característica contraditória à pretensão da eficácia da autoavaliação estabelecida no PDI.

As políticas de pessoal, de carreira, de desenvolvimento profissional dos corpos docente e técnico administrativo da IES estão firmadas em documentos oficiais e coerentes com o PDI. O UNICESUMAR possui plano de carreira implementado e registrado nos órgãos competentes, assim como normas de progressão vertical e horizontal baseadas na produção técnico científica docente. A IES desenvolve políticas de capacitação do corpo técnico administrativo, bem como políticas de aperfeiçoamento de pessoal, contando com incentivos à formação continuada, por meio dos cursos de pós-graduação na modalidade a distância.

O corpo docente da educação a distância é composto por 190 professores, sendo 57 doutores (30%), 109 mestres (57,4%) e 24 Especialistas (12,6%) – contratados, em sua maioria, em regime de tempo integral. Possui experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais. Em se tratando do corpo de tutores, estes possuem graduação e capacitação específica para EaD. A comissão destacou a necessidade de ampliação do número de docentes, considerando o número de polos de apoio presencial e o número de alunos da modalidade.

As políticas de atendimento aos discentes estão coerentes com o PDI e foram avaliadas como suficientes pela comissão. Há políticas de acesso, seleção, qualificação e permanência do corpo discente, tais como programas de iniciação científica, com distribuição de bolsas por mérito e produtividade. Todavia, no que concerne aos egressos, as políticas institucionais para o seu acompanhamento não são adequadas, segundo a comissão, pois não estabelecem uma relação entre a formação e a ocupação profissional. No entanto, a oferta de cursos de pós-graduação é uma oportunidade de continuidade da formação profissional dos alunos egressos.

A sede do UNICESUMAR possui uma excelente infraestrutura física, muito além do que expressa o referencial mínimo de qualidade, tendo em vista que a Dimensão recebeu da comissão conceito 5 (cinco). O local dispõe de auditório, laboratórios de informática, salas de aula (equipadas com computadores, projetor multimídia e acesso à rede sem fio). O Sistema de Bibliotecas tem por finalidade oferecer à comunidade universitária serviços de informação e bibliográfico, necessários ao desenvolvimento dos programas de Ensino, Pesquisa e Extensão. O acervo total da IES é constituído de 322.000 títulos, distribuídos em obras do Acervo

Geral, Coleção de Periódicos e Coleção de Materiais Especiais. O sistema de acesso ao acervo bibliográfico atende aos alunos pertencentes à IES, tanto nos polos quanto na sede da IES em tela.

O polo Grandes Rios/PR, segundo consta no relatório do INEP, encontra-se extinto. Esta informação foi confirmada pela IES, por meio da diligência instaurada - pela SERES - em 06/2014.

Segundo a IES, tendo em vista a ausência de demanda, os polos listados abaixo encontram-se extintos para a oferta de cursos superiores a distância, a saber:

- **Polo Campina Grande do Sul** (código 26003), Av. Annibale Ferrarini, 405 – Jardim Nossa Senhora das Graças – Campina Grande do Sul – Paraná. **Polo Grandes Rios** (código 26008), Rua João Leandro Barbosa, 36 – Centro – Grandes Rios – Paraná.
- **Polo Ibitiporã** (código 26010), Rua Rodrigues Alves, 25 – Centro – Ibitiporã – Paraná. Este polo não foi vinculado ao presente processo pela instituição.
- **Polo Major Vieira** (código 8809), Otacílio Florentino de Souza, 188 – Centro – Major Vieira – Santa Catarina.

Destacamos que a Instituição esclareceu, outrossim, que não há alunos não concluintes, concluintes sem diplomação ou pendências acadêmicas relativas aos polos de apoio presencial extintos.

Destá forma, no âmbito deste processo os polos declarados extintos pela instituição, ficam descredenciados, não se constituindo objeto do credenciamento EaD ora tratado. Esclareça-se, ainda, que a reutilização dos citados polos somente poderá se dar a partir de novo credenciamento, por meio de processo de aditamento próprio junto ao Ministério da Educação.

Cumpra observar, ainda, que, após o protocolo do presente processo, o UNICESUMAR ingressou com pedidos de aditamentos de polos de apoio presencial junto ao MEC, dos quais 1 (um) já obteve conclusão, com expedição de ato autorizativo no Diário Oficial da União e reflexo dos endereços no Cadastro e-MEC, a partir do credenciamento de polos nos seguintes endereços:

I) Quadra 22 Conjunto B, Lote 10, Parque da Barragem Setor 08, Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás;

II) Conjunto Saint Clair Passarinho, Rua C, Quadra F, nº 24, Quarenta Horas, Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará;

III) Rua Paulo Afonso, nº 333, Bairro Primavera, Município de Arapiraca, Estado de Alagoas;

IV) Estrada da Aldeinha, nº 245, Bairro Jardim Marilu, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo;

V) Rua José Himério, nº 11, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, Estado do Espírito Santo;

VI) Rua João Soares de Lira, nº 1925, Bairro Boa Vista, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco;

VII) Avenida Doutor Manuel Teles, sobreloja, nº 77, Bairro Centro, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro;

VIII) Rua Acácio de Lima, nº 2150, Bairro Chácara Santo Antônio, Município de Franca, Estado de São Paulo;

IX) AC Ibitiporã, nº 170, Bairro Centro, Município de Ibitiporã, Estado de Minas Gerais;

X) Avenida Ministro Victor Konder, até 399/400, nº 387, Bairro Centro, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina;

XI) Rua Amazonas, Bairro Setor Presidente Kennedy, Município de Luziânia, Estado de Goiás;

XII) Avenida Barão de Mauá, de 1801/1802 a 4099/4100, nº 3544, Bairro Jardim Maringá, Município de Mauá, Estado de São Paulo;

XIII) Rua Moisés Amélio, Bairro Centro, Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro;

XIV) Praça Doze de Março, Sala G, nº 23, Bairro Novo, Município de Olinda, Estado de Pernambuco;

XV) Rua Quinze de Novembro, nº 917, Bairro Centro, Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul;

XVI) Rua Lindolfo Collor, até 1277/1278, nº 439, Bairro Centro, Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul;

XVII) Avenida Delfim Moreira, de 366 a 658, lado par, nº 604, Bairro Várzea, Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro;

XVIII) Avenida A, Quadra 05, nº 3, Cohab Dom Orlando Chaves, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

XIX) Rua Vinte e Um, até 460/461, nº 452, Bairro Vila Santa Cecília, Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

6. CONCLUSÃO

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto nº 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância do Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR), com sede na Avenida Guedner, Nº 1610, Bairro Jardim Aclimação, no Município de Maringá, no Estado do Paraná, mantido pelo Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda., com sede nos mesmos Município e Estado, com atividades presenciais obrigatórias na sede da instituição e nos polos localizados nos endereços abaixo listados:

1. Avenida Curitiba, nº 868 sala 01, Centro, Apucarana, Paraná
2. Rua Falcão, nº 768, Centro, Araçongas, Paraná
3. Rua Bahia, nº 165, Centro, Astorga, Paraná
4. Avenida do Estado, nº 3847, Centro, Balneário Camboriú, Santa Catarina
5. Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 398, Centro, Barbosa Ferraz, Paraná
6. Avenida Governador José Malcher, nº 1094, Nazaré, Belém, Pará
7. Rua Areado, nº 230, Carlos Prates, Belo Horizonte, Minas Gerais
8. Rua Rio de Janeiro, nº 515, Centro, Betim, Minas Gerais
9. Rua Sete de Setembro, nº 1315, Centro, Blumenau, Santa Catarina
10. Quadra CRS 502 Bloco B, nº 29, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal
11. Avenida Doutor Moraes Salles, nº 1181, Centro, Campinas, São Paulo
12. Rua Euclides da Cunha, nº 877, Jardim dos Estados, Campo Grande, Mato Grosso do Sul
13. Rua São Josafat, nº 1457, Centro, Campo Mourão, Paraná
14. Avenida Brasil, nº 3732, São Cristóvão, Cascavel, Paraná
15. Rua Tiradentes, nº 3202, Industrial, Contagem, Minas Gerais
16. Avenida Alberto Carazzai, nº 573, Centro, Cornélio Procópio, Paraná

17. *Rua Doutor Pedrosa, nº 55, Centro, Curitiba, Paraná*
18. *Avenida República Argentina, nº 5098, Novo Mundo, Curitiba, Paraná*
19. *Rua Belo Horizonte, nº 49, Caixa Postal 31, Centro, Eldorado dos Carajás, Pará*
20. *Rua João Rouver, nº 289, Centro, Foz do Iguaçu, Paraná*
21. *Avenida Brasília, nº 1133, Jardim Colina Verde, Goioerê, Paraná*
22. *Avenida XV de Novembro, nº 6198, Bonsucesso, Guarapuava, Paraná*
23. *Rua Miguel Braga, nº 330, Boa Vista, Itajubá, Minas Gerais*
24. *Travessa Jacob Sens, nº 145, Centro, Ituporanga, Santa Catarina*
25. *Rua João Piccoli, nº 109, Centro, Jaraguá do Sul, Santa Catarina*
26. *Rua Hercílio Luz, nº 420, 1º andar, Centro, Lages, Santa Catarina*
27. *Avenida Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Ipiranga, Londrina, Paraná*
28. *Avenida Guedner, nº 1.610, Bloco 4, Jardim Aclimação, Maringá, Paraná*
29. *Rua Sergipe, nº 1903, Centro, Medianeira, Paraná*
30. *Rua SO-05, lote 013, 103 Sul, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins*
31. *Rua Professor Hugo Machado da Silveira, nº 520, Distrito Industrial, Patrocínio, Minas Gerais*
32. *Rua Junqueiras, nº 150, Centro, Poços de Caldas, Minas Gerais*
33. *Praça Padre Calógero Gaziano, nº 336, Centro, Porecatu, Paraná*
34. *Rua Paraná, nº 826, Centro, Roncador, Paraná*
35. *Avenida Doutor Vicente Machado, nº 585, Centro, Ponta Grossa, Paraná*
36. *Rua José Carlos Machado, 163, Central Park Residence, Presidente Prudente/SP, CEP 19061-520*
37. *Rua Curitiba, nº 866, Centro, Primavera do Leste, Mato Grosso*
38. *Rua Barão de Mesquita, nº 159, Tijuca, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro*
39. *Rua Marechal Deodoro, nº 204, Cidade Nova, Rio Grande, Rio Grande do Sul*
40. *Rua João Pessoa, nº 1063, Centro, Rondonópolis, Mato Grosso*
41. *Praça Conselheiro Almeida Couto, nº 374 - até 374/375, Nazaré, Salvador, Bahia*
42. *Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2166, Centro, Santa Maria, Rio Grande do Sul*
43. *Avenida José Bonifácio, nº 1350, Bloco A, Vila Ramires, Santo Anastácio, São Paulo*
44. *Rua Antonio Kaesemodel, nº 55, Rio Negro, São Bento do Sul, Santa Catarina*
45. *Rua Victor Meirelles, nº 3, Centro, Florianópolis, Santa Catarina*
46. *Rua Genebra, nº 180, 4º andar, Bela Vista, São Paulo, São Paulo*
47. *Avenida Presidente Wilson, nº 1437, Centro, São Vicente, São Paulo*
48. *Avenida Getúlio Vargas, nº 627, Ed. Buriti Center, Centro, Sete Lagoas, Minas Gerais*
49. *Rua dos Cajueiros, nº 1040, Centro, Sinop, Mato Grosso*
50. *Rua Dr. Felício de Camargo, nº 461, sobrelaja, Centro, Suzano, São Paulo*
51. *Rua Ricardo Fogarolli, nº 440, Rancho Alegrette, Vila Sampaio, Teodoro Sampaio, São Paulo*
52. *Rua Bruno Garcia, nº 46, Centro, Três Lagoas, Mato Grosso do Sul*
53. *Rua Júlia Alvim, nº 84, Centro, Ubá, Minas Gerais*
54. *Rua Clotário Portugal, nº 289, Centro, União da Vitória, Paraná*
55. *Rua Santa Cruz, nº 604, Centro, Varginha, Minas Gerais*

Considerações da relatora

Considerando a instrução processual e a legislação vigente, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) manifestou-se favorável ao credenciamento em questão, submetendo o processo à deliberação da Câmara de Educação Superior deste Conselho Nacional de Educação.

Em vista do exposto, opino favoravelmente ao credenciamento da Instituição e incorporo a este Parecer o Relatório da Comissão de Avaliação e o Relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

Passo ao voto.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR), para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Guedner, nº 1610, bairro Jardim Aclimação, no município de Maringá, no estado do Paraná, mantido pelo Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda., com sede no mesmo município, observados tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, e nos termos da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto nº 5.622/2005, com atividades presenciais obrigatórias a serem realizadas na sede da instituição e nos polos localizados nos endereços abaixo listados:

1. Avenida Curitiba, nº 868 sala 01, Centro, Apucarana, Paraná
2. Rua Falcão, nº 768, Centro, Arapongas, Paraná
3. Rua Bahia, nº 165, Centro, Astorga, Paraná
4. Avenida do Estado, nº 3847, Centro, Balneário Camboriú, Santa Catarina
5. Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 398, Centro, Barbosa Ferraz, Paraná
6. Avenida Governador José Malcher, nº 1.094, Nazaré, Belém, Pará
7. Rua Areado, nº 230, Carlos Prates, Belo Horizonte, Minas Gerais
8. Rua Rio de Janeiro, nº 515, Centro, Betim, Minas Gerais
9. Rua Sete de Setembro, nº 1.315, Centro, Blumenau, Santa Catarina
10. Quadra CRS 502 Bloco B, nº 29, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal
11. Avenida Doutor Moraes Salles, nº 1.181, Centro, Campinas, São Paulo
12. Rua Euclides da Cunha, nº 877, Jardim dos Estados, Campo Grande, Mato Grosso do Sul
13. Rua São Josafat, nº 1.457, Centro, Campo Mourão, Paraná
14. Avenida Brasil, nº 3.732, São Cristóvão, Cascavel, Paraná
15. Rua Tiradentes, nº 3.202, Industrial, Contagem, Minas Gerais
16. Avenida Alberto Carazzai, nº 573, Centro, Cornélio Procópio, Paraná
17. Rua Doutor Pedrosa, nº 55, Centro, Curitiba, Paraná
18. Avenida República Argentina, nº 5.098, Novo Mundo, Curitiba, Paraná
19. Rua Belo Horizonte, nº 49, Caixa Postal 31, Centro, Eldorado dos Carajás, Pará
20. Rua João Rouver, nº 289, Centro, Foz do Iguaçu, Paraná
21. Avenida Brasília, nº 1.133, Jardim Colina Verde, Goioerê, Paraná
22. Avenida XV de Novembro, nº 6.198, Bonsucesso, Guarapuava, Paraná
23. Rua Miguel Braga, nº 330, Boa Vista, Itajubá, Minas Gerais
24. Travessa Jacob Sens, nº 145, Centro, Ituporanga, Santa Catarina
25. Rua João Piccoli, nº 109, Centro, Jaraguá do Sul, Santa Catarina
26. Rua Hercílio Luz, nº 420, 1º andar, Centro, Lages, Santa Catarina

27. Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.523, Vila Ipiranga, Londrina, Paraná
28. Avenida Guedner, nº 1.610, Bloco 4, Jardim Aclimação, Maringá, Paraná
29. Rua Sergipe, nº 1.903, Centro, Medianeira, Paraná
30. Rua SO-05, lote 013, 103 Sul, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins
31. Rua Professor Hugo Machado da Silveira, nº 520, Distrito Industrial, Patrocínio, Minas Gerais
32. Rua Junqueiras, nº 150, Centro, Poços de Caldas, Minas Gerais
33. Praça Padre Calógero Gaziano, nº 336, Centro, Porecatu, Paraná
34. Rua Paraná, nº 826, Centro, Roncador, Paraná
35. Avenida Doutor Vicente Machado, nº 585, Centro, Ponta Grossa, Paraná
36. Rua José Carlos Machado, 163, Central Park Residence, Presidente Prudente/SP, CEP 19061-520
37. Rua Curitiba, nº 866, Centro, Primavera do Leste, Mato Grosso
38. Rua Barão de Mesquita, nº 159, Tijuca, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro
39. Rua Marechal Deodoro, nº 204, Cidade Nova, Rio Grande, Rio Grande do Sul
40. Rua João Pessoa, nº 1.063, Centro, Rondonópolis, Mato Grosso
41. Praça Conselheiro Almeida Couto, nº 374 - até 374/375, Nazaré, Salvador, Bahia
42. Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2.166, Centro, Santa Maria, Rio Grande do Sul
43. Avenida José Bonifácio, nº 1.350, Bloco A, Vila Ramires, Santo Anastácio, São Paulo
44. Rua Antonio Kaesemodel, nº 55, Rio Negro, São Bento do Sul, Santa Catarina
45. Rua Victor Meirelles, nº 3, Centro, Florianópolis, Santa Catarina
46. Rua Genebra, nº 180, 4º andar, Bela Vista, São Paulo, São Paulo
47. Avenida Presidente Wilson, nº 1.437, Centro, São Vicente, São Paulo
48. Avenida Getúlio Vargas, nº 627, Ed. Buriti Center, Centro, Sete Lagoas, Minas Gerais
49. Rua dos Cajueiros, nº 1.040, Centro, Sinop, Mato Grosso
50. Rua Dr. Felício de Camargo, nº 461, sobreloja, Centro, Suzano, São Paulo
51. Rua Ricardo Fogarolli, nº 440, Rancho Alegrette, Vila Sampaio, Teodoro Sampaio, São Paulo
52. Rua Bruno Garcia, nº 46, Centro, Três Lagoas, Mato Grosso do Sul
53. Rua Júlia Alvim, nº 84, Centro, Ubá, Minas Gerais
54. Rua Clotário Portugal, nº 289, Centro, União da Vitória, Paraná
55. Rua Santa Cruz, nº 604, Centro, Varginha, Minas Gerais

Brasília (DF), 11 de agosto de 2016.

Conselheira Márcia Angela da Silva Aguiar – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente